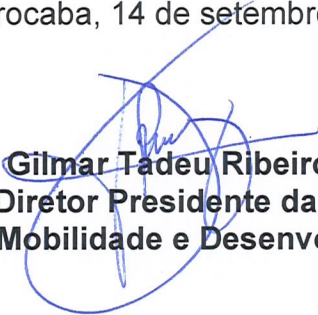


## APOSTILAMENTO

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste Termo, apostilado a alteração do preâmbulo do contrato nº 012/18, firmado com a empresa **ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME** através do processo licitatório 414/17 – Pregão Presencial nº 031/17, passando o endereço da Sede da Empresa para a Rua Paulo Machado, nº 21, sala 02 – Vila Verti III - CEP – 18.195-000 – Centro, CEP 18560-000, Capela do Alto/SP, nos termos do Art. 390 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **URBES**.

Sorocaba, 14 de setembro de 2020.

  
**Gilmar Tadeu Ribeiro Alves**  
**Diretor Presidente da URBES**  
**Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico**